



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF JOSÉ MANUEL USSEMANE

CAPACIDADES MILITARES DO EXÉRCITO DE MOÇAMBIQUE
ESTUDO DAS NECESSIDADES DE REESTRUTURAÇÃO DO EXERCITO DE
MOÇAMBIQUE FRENTE A EVOLUÇÃO DOS CONFLITOS ARMADOS DE SECULO
XXI.

RIO DE JANEIRO

2019



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF JOSÉ MANUEL USSEMANE

CAPACIDADES MILITARES DO EXERCITO DE MOÇAMBIQUE

**ESTUDO DAS NECESSIDADES DE REESTRUTURAÇÃO DO EXÉRCITO DE
MOÇAMBIQUE FRENTE A EVOLUÇÃO DOS CONFLITOS ARMADOS NO SECULO
XXI**

Artigo científico a ser submetido à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito de obtenção do grau de Especialização em Ciências Militares.

Orientador:

RIO DE JANEIRO

2019



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

DECEX - DESMIL

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
(EsAO/1919)

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: **CAP INF JOSÉ MANUEL USSEMANE**

Título: **ESTUDO DAS NECESSIDADES DE REESTRUTURAÇÃO DO
EXERCITO DE MOÇAMBIQUE FRENTE À EVOLUÇÃO DOS CONFLITOS
ARMADOS NO SECULO XXI**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____ / _____ / _____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
JOBEL SANSEVERINO JUNIOR - Maj Cmt Curso e Presidente da Comissão	
EVERTON CAMPOS PINHEIRO - Cap 1º Membro	
DEREK RODON BRASIL - Cap 2º Membro e Orientador	

JOSÉ MANUEL USSEMANE – Cap

Aluno

SUMÁRIO

RESUMO -----	2
Abstract -----	2
Palavras chaves -----	3
Siglas e abreviaturas -----	4
1. INTRODUÇÃO -----	5
1.1 PROBLEMA -----	7
1.2 OBJETIVOS -----	7
1.3. JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES -----	8
2. METODOLOGIA -----	9
2.1 REVISÕES DE LITERATURA -----	10
2.1.1 Reestruturação Organizacional -----	11
2.1.2 Estrutura das Forças Armadas de Defesa de Moçambique--	12
2.1.3 Instituições de Ensino Militar -----	12
2.2 COLETA DE DADOS -----	13
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO -----	14
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	15
REFERÊNCIAS -----	16

Resumo

Passados quase 25 anos desde a criação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), pouco ou muito substancial se tem feito para criar e melhorar as capacidades Militares credíveis, principalmente nos aspectos de treinamento, reestruturação, equipamento e modernização.

Esta é uma situação caracterizadora de profundo investimento Militar, um contexto no qual as constantes alterações do conjunto de novas de novas ameaças à segurança e Defesa, requerem pelo contrário o desenvolvimento e reforço das capacidades de Defesa do Estado.

Com vista a dar contribuições na resolução do problema, o presente trabalho individual analisa a possibilidade de satisfazer e estudar a importância e necessidades de reestruturar as Forças Armadas de Defesa de Moçambique capaz de lhes incorporar as dignas capacidades Militares.

Para o alcance deste objectivo, a metodologia adoptada inclui a pesquisa bibliográfica e documental bem como a recolha das informações ligado ao tema.

Conclui-se que a possibilidade de reestruturação e completo mento das Forças Armadas de Defesa de Moçambique regista uma tendência crescente em termos reais como resultados de fatores condicionantes de natureza económicos sociais, experiência dos agentes tecnicamente especializados e as relações com países Amigos, sendo assim possível liberar recursos adicionais para incrementar novas capacidades Militares.

Finalmente, o presente trabalho sugere a conclusão da edificação da legislação estruturante da Defesa e segurança Nacional, como fonte de sustentável e segura de reestrutura mento e completo mento de novas capacidades Militares.

Abstract

After almost 25 years since the creation of the Mozambican Defense Armed Forces (FADM), little or very substantial has been done to create and improve credible

military capabilities, especially in the aspects of training, restructuring, Equipment and modernization. This is a characteristic situation of deep military investment, a dispute in which the constant changes in the set of new threats to security and defence, require, on the contrary, the development and reinforcement of the capacities of defense of the state. With a view to contributing to the resolution of the problem, this individual work analyzes the possibility of satisfying and studying the importance and needs of restructuring the Mozambican defense armed forces, capable of incorporating the worthy Military capabilities. To achieve this goal, the methodology adopted includes the bibliographic and documentary research as well as the collection of information related to the theme. It is concluded that The possibility of restructuring and the complete development of the Mozambican Defense Armed Forces notes a growing trend in real terms as results of factors affecting social economic nature, the experience of the agents technically Relations with friends countries, so it is possible to release additional resources to increase new military capabilities. Finally, the present work suggests the conclusion of the construction of the structuring legislation of the national defense and security, as a source of sustainable and safe restructuring and complete development of new military capabilities.

Palavras- chave:

- Defesa Nacional
- Reestruturação das Forças Armadas
- Forças Armadas
- Lei de programação Militar
- Levantamento das capacidades Militares

Siglas e abreviaturas:

FADM	Forças Armadas de Defesa de Moçambique
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
RENAMO	Resistência Nacional de Moçambique
MDN	Ministério da Defesa Nacional
HIP	Hipótese (s)
QC	Questão Central
QD	Questão Derivada/ Questões Derivadas
OpM	Operações Militares
FPLM	Forças Populares de Libertação de Moçambique
ONUMOZ	Organização das Nações Unidas à Moçambique
LPM	Lei de Programação Militar

1. INTRODUÇÃO

A pós a proclamação da independência nacional de Moçambique em 1975 e até os princípios da década noventa, o período foi caracterizado de “ Guerra Fria “, com todas suas peculiaridades particularmente no domínio da segurança e da defesa do estado.

Enquadram-se neste âmbito sérias ameaças à segurança nacional e a integridade territorial e a estabilidade política de Moçambique, grande parte das quais se traduziram na escala de agressões militares externas perpetrados pelos exercícios dos regimes da ex-Rodésia do sul e de apartheid bem como a guerra civil dos 16 anos (1976 à 1992).

Perante este cenário, se justificaram as medidas que muito cedo Moçambique teve que tomar para edificar e fortalecer a sua capacidade de defesa nacional. Foi então declarada a " economia de guerra “, com todos recursos a serem alocados com a maior prioridade para a rápida criação de um forte poderio de defesa militar, através de treinos e formação dos efetivos militares e sobre tudo, do equipamento e da organização de unidades militares regulares.

As capacidades militares criadas neste período incluíam entre outros aspectos: (i) um poderio militar terrestre constituído por brigadas de infantaria motorizada, meios de artilharia antiaérea e artilharia terrestre (incluindo os BM-21), tanques de combate (T-34 a T-45) e outras viaturas blindados; (ii) um poderio militar aéreo constituída por brigadas equipadas por meios estratégicos de defesa antiaérea (misseis terra ar) de origem União soviética, Cuba e Portugal; incluindo esquadrilhas de aviões e helicópteros de combate e de transporte (mig-17 à mig-21; AN-26 e outros meios); (iii) por razões óbvias, neste período os grandes investimentos feitos na componente naval do poderio militar, foram na formação dos efetivos e, poucos investimentos em equipamentos.

O fim da “Guerra fria “ nos finais da década noventa teve profundas e globais implicações a nível político económico e social, mas principalmente ao nível da filosofia da defesa nacional para Moçambique, são dignos de realce os acontecimentos como a adopção do regime político multipartidário, a adopção da economia e do mercado.

O fim da guerra civil interna em 1992, bem como a formação do novo exército, passando pelo processo desmobilização e reintegração de grande parte de efetivos das forças então beligerantes, “as **Forças Popular de Libertação de Moçambique** “(FPLM) e os combatentes da “**Resistência nacional de Moçambique** “ (RENAMO).

As Forças Armadas de Defesa de Moçambique foram criadas em meados de Agosto de 1994 pela integração das Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM) com a ala militar da Renamo após o fim da guerra civil em 1992, por meio de

uma comissão conjunta presidida pela Organização das Nações Unidas (ONUMOZ) à Moçambique.

Geograficamente Moçambique, Oficialmente República de Moçambique é um país localizado no Sudeste do Continente Africano, banhado pelo Oceano Índico a Leste e que faz fronteira com Tanzânia ao Norte, Malawi e Zâmbia a Noroeste, Zimbabué a Oeste e Suazilândia e África do Sul a sudoeste. É um dos países integrado na comunidade dos **Países Africanos da Língua Oficial Português (PALOP)** que, de 1964 à 1975 desencadeou através da **Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO)** uma guerra contra a colonização portuguesa que se chamou de guerra de libertação Nacional que então conduziu a proclamação da independência da República de Moçambique em 1975.

FRELIMO- é um partido político oficialmente fundado em 25 de Junho de 1962 em Dar Es Salam- Tanzânia, com objetivo de lutar pela independência de Moçambique do domínio colonial Português, o primeiro presidente deste partido foi o Dr. Eduardo Chivambo Mondlane.

De 1976 à 1992, pouco depois da luta colonial o país passou por uma guerra civil entre a FRELIMO e a Resistência Nacional de Moçambicana (RENAMO) que era uma organização político-militar com a origem deste nos anos 1970. Teve como rebelião armada antimarxista contra a agenda da FRELIMO de transformação socialista radical.



Fig. 1, 2 e 3- Luta de Libertação de Moçambique. 1964-1975

Tendo em conta as estratégias militares, as guerras internas africanas são caracterizadas de tipo “guerrilhas” dentre elas são motivadas por disputas territoriais, que acabam gerando crises humanitárias, económicas, rivalidades tribais e éticas religiosas.

As Forças Armadas de Defesa de Moçambique têm como principal tronco da sua fundação, a componente militar da FRELIMO durante a luta pela independência dando origem no quadro da constituição de 1975 as designadas Forças Populares de Libertação de Moçambique e ala militar da RENAMO.

1.1 PROBLEMA

Com o desenrolar dos acontecimentos entre as duas Forças Armadas (**Frelimo e Renamo**), marcado por vários acontecimentos militares e conversações feitos, chegou-se a conclusão de que deve existir uma única Força capaz de actuar em Defesa da Integridade territorial face aos conflitos armados modernos.

Como deve ser reestruturada as Forças Armadas de Defesa de Moçambique?

1.2 OBJETIVOS

Objetivo Geral

Este trabalho tem como objetivo estudar as necessidades da **reestruturação do exército de Moçambique** frente à evolução dos conflitos modernos ou guerras convencionais.

Objectivos Específicos

Nessa perspectiva, estabeleceram-se três objetivos específicos abaixo descritos:

- Apresentar a importância e necessidades de reestruturar as Forças Armadas de Defesa de Moçambique, capaz de lhes incorporar capacidades técnicas militares para fazer fase às operações de guerras convencionais.
- Compreender o estudo das necessidades de reestruturar as Forças Armadas de Defesa de Moçambique, frente aos conflitos armados do século X X I .
- Justificar a importância das necessidades de reestruturação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, capaz de responder a provável evolução de conflito armado convencional.
- Analisar as necessidades de reestruturação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique para as suas dignas capacidades Militares.

o

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

Tendo em vista o estudo da reestruturação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique e a origem da sua formação foi integrada duas forças beligerantes são relevantes na medida em que irá contribuir sobremaneira para consolidação da profissionalização e modernização do exército capaz de cumprir suas missões operativas com eficiência.

É importante reestruturar e modernizar o exército como forma de operacionalizar as capacidades militares para cumprir da melhor forma as operações militares uma vez que ela incide sobre estruturas físicas da Força, também como processo de incorporação de capacidades técnicas e equipamentos a fim de melhorar o desempenho das suas missões.

Moçambique sendo um país do continente Africano e estrategicamente os conflitos militares são do tipo “guerrilha”, a sua reestruturação é uma necessidade, contribui da melhor maneira o desempenho as missões a que forem incumbidas.

Actualmente as Forças Armadas de Defesa de Moçambique, incluem na sua estrutura, o Estado Maior das Forças Armadas e três ramos de serviços, nomeadamente: - Exército, Força Aérea e Marinha de Guerra.

Numa visão estratégica dos estudos de reestruturação do exercito, iniciada em 1994 quando então a formação do novo exército, importa encontrar caminhos que melhor adequem com a realidade do País e interesses no nível político.

2- METODOLOGIA

O presente trabalho observa a metodologia de investigação científica, descrita nas normas de execução da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais 2018/2019, desenvolvendo-se em três fases essenciais:

- A pesquisa bibliográfica e documental relativa as necessidades de reestruturação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique após o fim da guerra civil em 1992, bem como a formação do novo exército nos meados de Agosto de 1994, pelo processo de reintegração de grande parte de efectivos das Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM) e os combatentes das Renamo, coerente pela lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas (Lei 18/97 de 1 de Outubro) visando dar a unidade de legislação do diploma ministerial de 2003 (Decreto 48/2003 de 24 de Dezembro) que determina a estrutura orgânica das Forças Armadas de Defesa Moçambique.

O estabelecimento do modelo de análise, aplicando o método hipotético-dedutivo, conforme referido no manual do estatuto do militar e nos termos da lei de serviço militar (Lei 32/2009 de 25 de Novembro) o estudo das necessidades de reestruturação passa necessariamente a importância de formação técnica profissional, completa mento e equipamento para responder com as capacidades e o poderio militar. No contexto do esforço de reestruturação e modernização do exército de Moçambique iniciado em 2009, pelo (Decreto 60/2009 de 18 de Novembro). Coerentemente, foram realizadas entrevistas exploratórias a personalidades de relevo na temática da reestruturação das Forças de Defesa de Moçambique. No final desta fase foi definida a Questão Central (QC) “como deve ser reestruturada as Forças Armadas de Defesa de Moçambique?”, com base na qual se desenvolveu a problemática.

Tomando por base as Questões Derivadas (QD) deduzidas da QC e as respetivas hipóteses (HIP) que na sequência foram o fundamento da investigação efetuada:

QD1- De que forma tem contribuído a reestruturação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique para a satisfação das necessidades das missões operativas?

HIP1- As actividades desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino superior permite o aprofundamento das técnicas e estratégias da reestruturação do exercito, para além de formação, completa mento e equipamento, é um processo que observa desde a formação do novo exercito das Forças Armadas de Defesa de Moçambique nos meados de Agosto de 1994.

QD2- Porque reestruturar as Forças Armadas de Defesa de Moçambique?

HIP2- Uma Força militar reestruturada, equipada, tecnicamente e teticamente treinada garante e fortalece suas capacidades militar para o bom desempenho nas suas missões operativas, permite organizar e determinar claramente a função de cada funcionário.

QD3- Quis são os fatores condicionantes para a reestruturação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique?

HIP3- Factores económico-sociais, bem como os decorrentes da implantação do Decreto 54/2005, condicionam a gestão financeira das Forças Armadas impedindo igualmente de forma lenta a melhoria das capacidades militares. Por outro lado, falta de equilíbrio possível entre as despesas de investimentos.

- A verificação da validade das hipóteses, com recurso a fontes bibliográficas documentais e a entrevistas a personalidades nacionais ligadas as FADM, permitiram responder aos objetivos traçados para a investigação e apresentar as convenientes conclusões.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Este capítulo tem objectivo ilustrar as obras consolidadas principalmente dos conceitos necessários para alcançar os objetivos traçados deste trabalho, de principio são apresentados as bases conceituais da reestruturação do exercito.

2.1.1 Reestruturação organizacional;

Para o **Seiffert** reestruturar uma Força militar significa atribuir e fortalecer as suas capacidades militares para um bom desempenho nas suas missões operativas,

Conhecer a função de cada um e os cargos, os processos de reestruturação são importantes para uma organização pois por meio deles é possível determinar claramente qual é a função de cada funcionário.

Assim sendo " reestruturar é uma forma de mudança na estrutura organizacional ";

De acordo com: Seiffert e Costa (2007) para reestruturar uma organização são necessários Cinco fases:

1-Diagnóstico:

São levantadas todas as características atuais da organização incluindo as suas deficiências.

2- Planejamento:

Uma estrutura para organização é sugerida, também é decidido quem serão os agentes envolvidos com a reestruturação, outro ponto refere-se a hierarquia da organização, se serão extintos ou criadas novas posições;

3- Implantação:

Coloca-se em prática o planejado envolve cinco etapas: A padronização, a comunicação da nova estrutura para todos envolvidos e o treinamento aos funcionários a fim de capacitá-los para a nova condição de trabalho.

4- Avaliação:

São necessárias avaliações periódicas para constatar se o processo de implantação está sendo executado de acordo com o planejamento ou ainda identificar problemas e falhas.

5- Ações de melhoria, e reajustes necessários que não foram previstos no planejamento, propostos com base nas informações obtidos na etapa de avaliação.

O projeto de Lei, que contempla a **Reestruturação da Carreira** e do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, objetiva que elas estejam permanentemente prontas para defender a pátria, os poderes Constitucionais e a Lei e a Ordem, bem como atender as atribuições subsidiárias demandadas pela sociedade Moçambicana.

2.1.2 Estrutura das Forças Armadas de Defesa de Moçambique:

Segundo Luís Velança Pinto (2013) Forças Armadas dos **Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa** (PALOP), “Moçambique enfrenta portanto um sério desafio de reequipamento militar ao contrário de outros países, nomeadamente africanos, o país parece ter optado primeiro pelas vias do estabelecimento do modelo orgânico e da formação, para depois a bordar o reequipamento”

A actual estrutura orgânica das Forças Armadas de Moçambique radica-se numa primeira e essencial definição na constituição do país, coerentemente na lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas (lei 18/97 de 01 de Outubro).

Visando dar unidades a legislação avulsa, um diploma de 2003 (Decreto 48/2003 de 24 de Dezembro) determinou a estruturação iniciada em 2009 e essa organização evoluiu, encontrando hoje tradução no (Decreto-lei 41/2011 de 19 de Junho) que consubstancia uma visão do exército moderno e bastante completo.

Integram a estrutura orgânica das Forças Armadas de Moçambique: um Estado-Maior General, os ramos do Exército, da Força Aérea e da Marinha de Guerra e órgãos militares do comando;

Na estrutura de Forças do Exército incluem-se batalhões de infantaria, de Forças especiais, artilharia, de engenharia e batalhão logístico.

2.1.3 Instituições de ensino militar:

Uma das grandes apostas de responsáveis políticos e militares pelas Forças Armadas de Moçambique têm sido a importância e prioridade atribuídas a formação de

quadros e técnicos militares. Nesse esforço que tem sido levado a cabo não só em Moçambique como também no estrangeiro.

Para progredções nas carreiras militares as FADM esta sob garantia Academia Militar, uma Escola de ensino superior conjunta servindo as Forças Armadas organizada por Legislação do final de 2003 (Decreto 62/2003) com missão essencial a formação básica oficiais de quadro permanente ministrando cursos de licenciaturas em ciências militares, correspondentes às diferentes especializações do exercito.

Moçambique se limitou a enviar alunos para o exterior necessariamente em números reduzidos emergiu no contesto do esforço de reestruturação e modernização do exercito iniciado em 2009 a vontade de levantamento de escola para o efeito pelo (Decreto 60/2011 de 18 de Novembro) em 2011 foi então criado o Instituto Superior de Estudos de Defesa (ISDEF) com a missão de formação de carreiras de generais e de oficiais superiores das FADM, para além da Escola de Sargentos das Forças Armadas (ESFA), Escolas práticas e Centros de instrução Básica Militar



Fig. 2- Academia militar de Nampula e Escola de Sargentos.2003

2.2 COLETA DE DADOS

De forma a avaliar o processo de estudo das necessidades de reestruturação das FADM nas instituições de ensino superior militar que visam a concretizar os objetivos e

dar as respostas e dificuldades em operações militares. Desta feita, como caminho a alcançar irá se consultar várias fontes escritas de forma a realizar uma pesquisa Documental usar método comparativo para obter informações credíveis sobre a reestruturação e operacionalização de um exército capaz de contribuir com dignidades a sociedade. As técnicas de Coleta do presente trabalho serão empregues os documentos, manuais, Decretos e Leis que fortificam a continuidade de forma ininterrupta com vista a materializar os objetivos pretendidos.

Tendo em conta com a natureza da pesquisa a forma de abordagem do problema, o tipo de método qualitativo e quantitativo, a escolha deste método irá auxiliar numa forma geral, a partir da comparação dos dados obtidos. O agrupamento de respostas obtidas e disponibilidade dos elementos fundamentais.

Com este tipo de método, o pesquisador irá empregar no sentido de fazer suas análises indutivamente e constituirá o instrumento chave na Coleta de dados. De outra forma o método quantitativo será aplicado de modo a quantificar os números de documentos encontrados.

Espera se dificuldades para obtenção de informações militares a partir de fontes escritas e publicadas de modo a manter o sigilo informações estratégicas militares como forma de superar espera se consultar fontes não publicadas oficialmente, a partir de documentos e relatórios.

Serão garantidas todas as medidas que visam a confidencialidade no fornecimento das informações e questões éticas.

3.RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a aquisição e apuramento dos resultados da pesquisa irá se recorrer os instrumentos de Coleta de dados empregues na metodologia, compara-los com outros países, analisar mediante a observação e do que foi escrito, posteriormente terá conclusão.

Os resultados obtidos serão discutidos qualitativamente a analisando coerência da informação colhida, a observação será empregue como o principal instrumento para a discussão.

Desta forma olhando para os factores que condicionam as nossas capacidades, tais como factores económicos sociais bem como os decorrentes da implementação do Decreto 54/2005 condicionam a gestão de recursos financeiras das Forças Armadas de Defesa de Moçambique no que tange o levantamento das despesas que envolvem as capacidades Militares.

Para o período de 1998 à 2003 a 3ª LPM foi a provada pela lei 50/98 de 18 de Agosto tendo em vista criar capacidades através de programa de investimento relativos à Forças, equipamento, armamento e infra estruturas.

A 4ª LPM foi a provada pela Lei Orgânica nº 05/2001 de 14 de Novembro, previa programas de investimentos públicos relativos à força, equipamento, armamento e infra estrutura para o período de 2001, 2006 – 2012 e 2013 – 2018.

4.Considerações Finais

A pesquisa teve como objectivo estudo das necessidades de reestruturar as FADM frente à evolução dos conflitos armados do século XXI. A traves de uma pesquisa bibliográfica e documental foram evidenciados os conhecimentos desenvolvidos no estudo das necessidades de reestruturação e organização das FA conforme a Lei nº18/97 de 1 de Novembro e demais autores como Luís Velança (2013). Diante destas ocorrências, os estudos podem contribuir na otimização dos recursos materiais e investimentos disponíveis das FA. Os fatores que económicos sociais bem como os decorrentes de implantação do Decreto 54/2005 condicionam a gestão de recursos financeiras das FADM, impedindo de igual modo o levantamento das dignas capacidades militares.

A falta de existência de equilíbrio possível entre despesas e investimentos militares necessários.

Formulação e aprovação de uma estratégia Nacional de resposta a reestruturação das Forças a qual servirá como base para todas as operações subsequentes e as canalizações de projetos e alocação de orçamentos.

Criação de capacidades de receber e gerir fundos internacionais e de grande escala para adaptação de melhoramento, organização e operacionalização do exercito.

Distribuição equitativa dos recursos e donativos, oriundos de várias organizações internacionais de mais Nações Amigas como no caso de formação de quadros e técnicos no estrangeiro e equipamentos militares.

De forma conclusiva as Forças Armadas de Defesa de Moçambique estão empenhadas na reestruturação e operacionalização de exercito para garantir as missões operativas subsequentes é no caso de recrutamento de jovens, treinamento, completa mento e aquisição de meios materiais para o bom funcionamento do Exercito.

REFERÊNCIAS

LUÍS Velaça Pinto, Forças Armadas dos PALOP, 2013

Seiffert e Costa, reestruturação Organizacional, 2007

Armando Carlos Nhabinde, ponderação das despesas de funcionamento face aos levantamentos das capacidades militares, 2009

CORREIA ,estrutura organizacional, 2009

ARAUJO, objetivos da estrutura organizacional

Boletim da Republica de Moçambique (1997) Lei nº17- politicas de Defesa e segurança

Lei Orgânica 50/98 de 18 de Agosto

Departamento de Administração e Logística (DALOG,2008), Balanço anual 2008, Maputo.

